



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 7/2013

Data da Reunião Ordinária – 28 de março de 2013

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 28 de março de 2013, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - CAIMA - Indústria de Celulose, S.A - Paragem da Fábrica (2.2.12) -----

1.2 - Associação Popular e Social de Constância - Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Associação Popular e Social de Constância (7.1.4.2) -----

1.3 - Instituto da Segurança Social, I.P - Agradecimento (7.10.8) -----

1.4 - ACES Médio Tejo - Extensão de Saúde de Montalvo (7.10.6.8) -----

1.5 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Convite (2.2.20) -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

3.1 - Empreitada "Arranjo de Aqueduto - Rua Nova - Portela" - Pedido de Liberação da Caução -----

4. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

4.1 - Escola Profissional Abreu Callado - Pedido de Estágio -----

4.2 - Escola Secundária Dr. Solano de Abreu - Pedido de Estágio (3.12.10) -----

5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

5.1 - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Constância - Pedido de Instalações (7.2.3.5) -----

5.2 - Os Quatro Cantos do Cisne - Cedência de espaço no CESH (7.2.8) -----

5.3 - Fondettes - Convite (2.2.17) -----

6. SUBSÍDIOS E PARTICIPAÇÕES -----

6.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Construção de Lar de Idosos em Aldeia de Santa Margarida da Coutada -----

7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

7.1 - Sociedade Agrícola Luís Bairrão Lda. - Licenciamento para arborização com espécies de rápido crescimento (eucalipto) em área inferior a 50 hectares -----

7.2 - Luis de Azevedo de Vasconcelos e Sousa - Licenciamento para arborização com espécies de rápido crescimento (eucalipto) em área inferior a 50 hectares -----

7.3 - Sociedade Parque Almourol – Proposta -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 28 de março de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, tendo justificado a sua ausência. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta referente à Sociedade Parque Almourol para ser colocada à discussão e votação.-----

A proposta foi aceite, por unanimidade.-----

O Vereador Rui Pires apresentou declaração de voto: “ O Vereador Rui Pires declarou que votou favoravelmente a introdução deste assunto como ponto da ordem de trabalhos por concordar com a explicação justificativa da urgência e por não querer inviabilizar a resolução do problema”.-----

O Presidente da Câmara solicitou a inclusão de novo ponto referente a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu – Pedido de Estágio.-----

Foi aceite por unanimidade.-----

Questões colocadas pelo Vereador Rui Pires do Partido Socialista:”1 – *Curso Profissional de Cozinha Pastelaria* – Em função da decisão tomada na última reunião pretende-se saber se já foi esclarecida a dúvida respeitante ao enquadramento das 35 horas práticas de formação na Câmara Municipal, na área da conservação e manutenção de espaços públicos”.

A Vereadora Júlia Amorim informou que ainda não tinha obtido esclarecimentos.-----

”2 – *Rio Zêzere – Festas de Nª Sra da Boa Viagem* – Tendo sido ativado o plano especial de emergência para cheias na bacia do Tejo, que previsão existe para o nível de água nos Rios Tejo e Zêzere para este fim de semana e de que forma é que esse caudal substancial está e pode vir afetar a preparação e realização da Festa”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “A previsão que temos é que o nível da água irá manter-se. A dúvida tem a ver com o tempo (chuva) e o limite das barragens.”-----

“3 – *Famílias carenciadas* – À falta de divulgação de atas de reuniões ou das conclusões das comissões e entidades em que a vereadora Júlia Amorim representa a Câmara Municipal no que respeita ao pelouro da ação social e atendendo ao agravamento das condições económicas e sociais pretende-se saber concretamente quantos casos novos de famílias carenciadas ou em risco de o serem foram sinalizadas em 2012 e 2013 e que medidas novas em concreto foram adotadas para acompanhar e apoiar essas famílias”.-----

A Vereadora Júlia Amorim prestou o seguinte esclarecimento: “Atendendo à especificidade das questões colocadas irei responder na próxima reunião”.-----

“4 – *Geminação Constância-Fondettes* – Dada a proposta de deslocação de uma comitiva a Fondettes em Abril, à falta de elementos na base de dados do associativismo, pretendem-se informações sobre a situação atual da associação de geminação, se está ativa e que deslocações e iniciativas foram desenvolvidas neste mandato autárquico”.-----

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “Não tem conhecimento detalhado do estado da Associação mas que este convite foi feito à Câmara Municipal.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - **CAIMA - INDÚSTRIA DE CELULOSE, S.A.**: Ofício n.º 033.2013/AP/pm, datado de 08 de março de 2013, informando que a fábrica irá realizar uma paragem planeada de 07 a 15 de abril de 2013, para trabalhos de manutenção e beneficiação. -----

1.2 - **ASSOCIAÇÃO POPULAR E SOCIAL DE CONSTÂNCIA**: Ofício n.º 001/13, datado de 07/03/2013, informando da tomada de posse para os Órgãos Sociais da Associação, para o biénio 2013-2014. -----

1.3 - **INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**: Ofício n.º 25794/2013, datado de 27 de fevereiro de 2013, agradecendo todos os meios disponibilizados para a concretização e realização da ação “Ciclo de Debates, no modelo: “A conversa com ..., subordinado ao tema: A sustentabilidade das Instituições sociais sem fins lucrativos”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

1.4 - ACES MÉDIO TEJO: E-mail datado de 11 de março de 2013, informando que o Centro de Saúde de Montalvo, deixará de ter médico a partir do dia 25 de março, pelo que solicita o agendamento de uma reunião. -----

1.5 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO: Fax n.º 457/2013, datado de 18 de março de 2013, convidando para estar presente na reunião ordinária, da Assembleia Intermunicipal da CIMT, que terá lugar no dia 27 de março, pelas 21h00, no auditório da sede da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27 de Março de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 2.620,97 (dois mil seiscientos e vinte euros e noventa e sete cêntimos);

Instituições de Crédito: € 462.082,80 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitenta e dois euros e oitenta cêntimos);

Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos);

Soma: € 469.942,27 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte sete cêntimos);

Em Documentos: € 14.293,59 (catorze mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos);

TOTAL: € 484.235,86 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos);

Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 328.799,72 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos);

- Operações de Tesouraria: € 141.142,55 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 11/03/2013 a 22/03/2013, na importância global de € 385.526,89 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

3.1 - EMPREITADA "ARRANJO DE AQUEDUTO - RUA NOVA - PORTELA" - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi requerido pelo empreiteiro a liberação da caução da empreitada supracitada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

Desta forma foi elaborado um auto de vistoria que se anexa, assinado respetivamente, pelo representante do empreiteiro e pelo representante do dono de obra, não se vendo qualquer inconveniente em que o mesmo seja aprovado, podendo caso o executivo delibere no sentido favorável, liberar 30% da caução em poder do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que decorreu mais de um ano da data da receção provisória da empreitada em apreço e que ocorreu a 16/11/2011. -----

Mais se informa, que os restantes 70% da caução, serão liberados mediante a realização de um auto de vistoria, por cada pedido requerido pela empresa adjudicatária, nos termos e condições estabelecidas nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 2 do mesmo artigo 3º.” -----

AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAR GARANTIAS BANCÁRIAS: “Aos dezoito (18) de março de dois e treze compareceram na obra acima mencionada por parte do MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA, o Sr. Eng.º Sérgio Paulo Fernandes Correia e o Sr. --- como representante da firma MENDES & GONÇALVES, S.A, adjudicatário da citada obra conforme consta do respetivo contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o empreiteiro, a fim de se proceder à vistoria para efeitos da 1.ª liberação de caução de acordo com artigos 3º e 4º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de agosto. -----

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis; -----

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados; -----

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente Auto de Vistoria, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, liberar a caução. -----

4. EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1 - ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO: E-mail datado de 1 de fevereiro de 2013, solicitando a realização de estágio do Curso de Proteção Civil. -----

INFORMAÇÃO: “A Escola Profissional Abreu Callado em Benavila (Avis), solicita autorização para que a autarquia receba a formanda Marta Sofia Venâncio Louro, para realização do Estágio Curricular / Formação em Contexto de Trabalho – Curso de Proteção Civil, terceiro ano do Ciclo de Formação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

Mais se informa que o estágio tem uma duração de 280 horas, com início a 06/05/13 até 28/06/13, e, não acarreta qualquer encargo para a Autarquia, sendo apenas necessário um técnico orientador acompanhante. -----

Mediante o solicitado, proponho a aprovação do referido estágio.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o estágio. -----

4.2 – ESCOLA SECUNDÁRIA DR. SOLANO DE ABREU: Ofício n.º 69, datado de 8 de fevereiro de 2013, solicitando a realização de estágio do Curso Profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, a partir do dia 3 de abril a 28 de junho do corrente ano. -----

INFORMAÇÃO: “A Escola Secundária Dr. Solano de Abreu de Abrantes, solicita autorização para que a autarquia receba o aluno Mário Calixto, de Montalvo para a realização de um estágio, enquadrado na disciplina de Formação em Contexto de Trabalho, da componente de Formação Técnica do curso Profissional de Técnico de comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, nos termos definidos nos artigos 23.º, 24.º e 25.º da portaria 550C/2004, de 21 de maio. -----

Mais se informa que o estágio tem a duração de 420 horas, com início no mês de abril, devendo decorrer em dias úteis, com 7 horas diárias. -----

Este estágio não requer quaisquer custos para a autarquia, estando o aluno coberto pelo seguro escolar. -----

Mediante o solicitado, proponho a aprovação do referido estágio.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o estágio. -----

-----5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

5.1 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 490/13, datado de 15 de março de 2013, solicitando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal para o dia 20 de março de 2013, com isenção do pagamento de taxas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o pagamento das respetivas taxas. -----

5.2 - OS QUATRO CANTOS DO CISNE: E-mail datado de 18 de março de 2013, solicitando a cedência do Centro Escolar de Santa Margarida, para a realização de um sarau, promovido pela equipa de professores das AEC, no próximo dia 12 de abril do corrente ano.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do espaço. -----

5.3 – FONDETTES: E-mail datado de 17 de março de 2013, convidando esta autarquia a deslocar-se a Fondettes acompanhados pela Banda Filarmónica Montalvense. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

INFORMAÇÃO DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “O Presidente da Câmara do Município de Fondettes convida esta Câmara Municipal para se deslocar àquela vila de 25 a 28 de abril de 2013, no âmbito da Geminação existente entre Constância e Fondettes, sugerindo ainda que a delegação de Constância integre a Orquestra da Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro. -----

Assim e, considerando os objetivos subjacentes à geminação entre as duas vilas e após contactos estabelecidos com a Associação Filarmónica, que se mostrou disponível para o efeito, propõe-se que a Câmara municipal assumira os encargos com o transporte da delegação portuguesa no autocarro da Câmara Municipal e que se faça representar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Constância.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e assumir os encargos com o transporte da delegação portuguesa no autocarro da Câmara Municipal. -----

-----6. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

6.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS EM ALDEIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA -----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi deliberado em reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2012, que a autarquia procedesse à comparticipação nos três primeiros autos de medição, no valor correspondente a 40% sobre os mesmos e até ao montante de 300.000,00 € fixado nos termos da deliberação de Câmara em reunião de 29 de abril de 2009, cujas cópias anexo. -----

Em virtude de na presente data já ter sido apresentado o auto de medição n.º 4, considero salvo melhor opinião que deverá ser fixado pelo Executivo Camarário, o critério de comparticipação para os próximos autos de medição, isto é, qual o montante das próximas tranches, uma vez que é referido na deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2012, que o restante valor até aos 300.000,00 € seria acordado posteriormente entre as duas entidades envolvidas. -----

Em função do disposto, aguarda-se decisão superior, com vista a fundamentar a informação técnica que permitirá a comparticipação financeira do auto de medição n.º 4 já apresentado e seguintes.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, participar os autos de medição, no valor correspondente a 40%, até ao montante de 300.000,00 euros. -----

-----7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

7.1 - SOCIEDADE AGRÍCOLA LUÍS BAIRRÃO LDA. - LICENCIAMENTO PARA ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO (EUCALIPTO) EM ÁREA INFERIOR A 50 HECTARES -----

INFORMAÇÃO: “O processo em análise diz respeito ao requerimento apresentado pelo requerente com a pretensão de arborizar uma zona inferior a um hectare. De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de abril é da competência do Município o licenciamento desse projeto pois o mesmo é inferior a 50 hectares. -----

Foi entregue pelo requerente o projeto de arborização, este contém todos os elementos necessário à identificação da área a arborizar, trata-se de uma parcela de 10,11 ha de um total de 475,8 ha da propriedade conhecida como “Caldelas”. -----

Relativamente à implementação proposta para a arborização, não se vê inconvenientes na sua aprovação, em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM), uma vez que este classifica a área em apreço como espaço florestal, não se encontrando em Reserva Ecológica Nacional (REN). -----

Chama-se a atenção do executivo camarário para o facto de estarmos perante um projeto que vai rearborizar uma área que está infestada com espécies invasoras que tiveram grande sucesso desde após o incêndio de 3 de agosto de 2003. -----

Mais se informa que o requerente já efetuou o pagamento da taxa correspondente ao licenciamento, taxa essa que segundo as Subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 3.3 do capítulo XI do Regulamento municipal de taxas e outras receitas, licenças e posturas municipais; é de 592,81 € (Quinhentos e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

Em função do exposto, o projeto em apreço encontra-se em condições de ser licenciado.

Assim coloca-se à consideração do executivo camarário o deferimento do mesmo.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento. -----

7.2 - LUIS DE AZEVEDO DE VASCONCELOS E SOUSA - LICENCIAMENTO PARA ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO (EUCALIPTO) EM ÁREA INFERIOR A 50 HECTARES -----

INFORMAÇÃO: “O processo em análise diz respeito ao requerimento apresentado pelo requerente com a pretensão de arborizar uma zona inferior a um hectare. De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril é da competência do Município o licenciamento desse projeto pois o mesmo é inferior a 50 hectares. -----

Foi entregue pelo requerente o projeto de arborização, este contém todos os elementos necessários à identificação da área a arborizar, trata-se de uma parcela de 10,11 ha de que está distribuída em 2 prédios conhecidos como “Casal da Igreja” e “Tombadora” que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

perfazem um total de 13,50 as duas propriedades estão registadas em nome de OCTO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LDA, empresa esta propriedade do proponente conforme certidão permanente incluída no processo. -----

A implantação proposta para a arborização, está na Zona de servidão Militar do campo militar de Santa Margarida, esta operação foi licenciada pelo Exmo. Sr., Major-General diretor de infraestruturas pelo seu despacho de 26 de fevereiro de 2013, conforme ofício 2.446 de 27Fev13 da direção de Infraestruturas do comando da logística do Exército Português. -----

A implantação pretendida encontra-se inserida em área REN, é classificada no n.º III – Setor agrícola e Florestal, esta classificação obriga a comunicação prévia à CCDR, comunicação essa feita pelo promotor, e confirmada através de email da CCDRLVT. -----

Tendo em apreço tudo o supracitado não se vê inconvenientes na sua aprovação. -----

Mais se informa que o requerente já efetuou o pagamento da taxa correspondente ao licenciamento, taxa essa que segundo as Subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 3.3 do capítulo XI do regulamento municipal de taxas outras receitas, licenças e posturas municipais; é de 496,88€ (Quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Em função do exposto, o projeto de apreço encontra-se em condições de ser licenciado. -----

Assim coloca-se à consideração do executivo camarário o deferimento do mesmo.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento. -----

7.3 – SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL -----

PROPOSTA: “FUNDAMENTAÇÃO: Em 2000 as Câmaras Municipais de Chamusca, Vila Nova da Barquinha e a Associação Empresarial do Distrito de Santarém-NERSANT, criaram a Sociedade Parque Almourol, a qual se constituiu como um motor de cooperação intermunicipal de parceria, no âmbito do desenvolvimento regional, influenciando a constituição e o formato de uma Ação Integrada de Base Territorial que foi o “Valtejo”, o qual visava uma valorização das margens ribeirinhas do Tejo. -----

Foi sob a coordenação desta Sociedade que se fez o acompanhamento do vasto conjunto de investimentos do Parque Almourol que, no caso de Constância, proporcionou a concretização de mudanças radicais, nomeadamente, e Integração Paisagística do Açude de Santa Margarida, a construção do Parque Ambiental, do Centro Náutico de Constância (incluindo o Parque de Estacionamento e rampas de acesso ao Zêzere) e a Requalificação Urbana e Ambiental da Vila de Constância (redes subterrâneas de comunicações, águas, saneamento básico e recolocação de pavimentos e iluminação). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

Foi um projeto que cumpriu os seus objetivos e que, considerando o contexto atual, justifica que os sócios encarem como melhor solução, extinguir a Sociedade. -----

Neste contexto apresento três propostas de deliberação: -----

1 – Concordar com a dissolução da Sociedade Parque Almourol, na qual a Câmara Municipal de Constância detém uma participação de 16%; -----

2 – Tendo em conta que a Sociedade estima um remanescente de responsabilidades financeiras que podem atingir os 200 000,00 €, verba que a Assembleia Geral deverá aprovar como aumento de capital, proponho que a Câmara Municipal de Constância aprove um aumento de capital de 32 000,00 €, correspondente a 16% do aumento de capital global, devendo 50% valor (16 000,00 €) ser desde já cabimentado a fim de poder ser liquidado por solicitação que, brevemente, a Sociedade emitirá. -----

3 – Considerando a eminente dissolução da Sociedade Parque Almourol, bem como a evidente, notória e publica falta de exploração efetiva do Centro Náutico de Constância, proponho que a Câmara Municipal de Constância proceda à resolução do contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Constância e a Sociedade Parque Almourol, de acordo com a minuta em anexo, devendo o mesmo estar desocupado até final do mês de abril, data a partir da qual o Município tomará posse do mesmo. -----

A presente proposta de rescisão apenas reforça deliberações anteriores da Sociedade Parque Almourol que, em Fevereiro deste ano, já havia notificado a empresa exploradora dos Centros Náuticos (Constância e Vila Nova da Barquinha) da intenção de rescisão de todos os contratos de concessão.” -----

A Câmara deliberou o seguinte: 1.º ponto – aprovado por unanimidade; -----

2.º e 3.º ponto – aprovado por maioria, com uma abstenção do Vereador Rui Pires do Partido Socialista.-----

Declaração de Voto: “O Vereador Rui Pires declarou que se absteve por não ter tido informação atempada para poder analisar o problema e a proposta e por entender que não deve inviabilizar, na urgência apresentada, a única solução já em curso”.-----

-----8. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ATA N.º 7/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-03-2013

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Ara Silveira*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Funes

O Coordenador Técnico,

Deeji